



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87560-000 | Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

**DECRETO Nº. 107/2018**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 037/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 068/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitatório 068/2018, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 037/2018-PMI, cujo objeto trata da aquisição de veículos 0 (zero) km, em atendimento a deliberação FIA/ESTADUAL para FIA/MUNICIAPL, adjudicado em favor da empresa:

- RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA;
- AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA – ME.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Setembro de 2018.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1587 Páginas: 74-75 Ano: VII</b>
<b>Data: 10/09/2018</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal